



PORTARIA Nº 614 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000164/2013-82,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01 de março de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor AUGUSTO FABER FLORES, lotado no Câmpus Palmas, pela conclusão em 12.08.2006, do Curso de Especialização em "Administração", pelo Centro Universitário Franciscano do Paraná-FAE.
2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.


Neide Alves